



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro
CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais
Telefax: (0xx31) 3572 - 1244 / e-mail: prmitati@uol.com.br

LEI Nº 898, de 21 de dezembro de 2001

Autoriza abertura de Crédito Especial em valor e para fim que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), para permitir o processamento orçamentário a fim de custear as despesas com obras de engenharia para ampliação da Escola Municipal "João Marques Machado", situada no Bairro Robert Kennedy, neste Município.

Art. 2º - Os recursos financeiros a serem utilizados na execução da obra mencionada no artigo 1º desta Lei são oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF.

Art. 3º - Para atender ao disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a utilizar os recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 21 de dezembro de 2001; 38º do Município.

JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro